

PROPOSTA COMERCIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA - RS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 75/2024

Data de abertura: 04 de abril de 2024 das 8h às 14h

EMPRESA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 04.198.254/0001-17

END: SHN QUADRA 1 CONJUNTO A BLOCO A ENTRADA A

LE QUARTIER, SALA 803 – ASA NORTE - BRASILIA / DF – CEP: 70701-000

TEL: (61) 3031.0000 FAX: (61) 3031-0001 CEL: (61) 98184-8829

E-MAIL: mcr@mcrsoftware.com.br

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF –
CEP: 70701-000.

Pp.:708.24
Brasília, 04 de abril de 2024.

PROPOSTA COMERCIAL

Proposta que faz a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ (MF) nº **04.198.254/0001-17**, Inscrição Estadual nº **07.418.000/001-63**, localizada SHN Quadra 1 Bloco A – Le Quartier, sala 803, Asa Norte, Brasília -DF, CEP 70701-000, fone (61) 3031-0000, fax (61) 3031-0001, e-mail: mcr@mcrsoftware.com.br, para o fornecimento dos serviços abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Edital da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 75/2024**.

Item	Objeto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Licença de uso do Software Adobe Creative Cloud For Teams All Apps Pelo Período de 12 (doze) meses. Marca/Fabricante: Adobe System. Modelo: Creative Cloud.	01	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais).

Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Declaramos que, compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF – CEP: 70701-000.

Declaramos que estamos de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA: O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para disponibilização das licenças é de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Município.

PRAZO DE PAGAMENTO: O prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do objeto.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: MCR Sistemas e Consultoria Ltda.

CNPJ: 04.198.254/0001-17 Inscrição Estadual nº 07.418.000/001-63

Endereço: SHN Quadra 1 Bloco A Ed. Le Quartier, sala 803

Bairro: Asa Norte Cidade: Brasília/DF CEP: 70701-000

E-mail: mcr@mcrsoftware.com.br

Telefone / Fax / Cel.: (61) 3031-0000 / (61) 3031-0001 / (61) 98184-8829

Banco do Brasil – S.A. Agência: 1231-9 Conta Corrente: 114-719-6

DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Márcia Caetano da Silva Cargo: Diretora Comercial RG: 1.862.366 SSP/DF

CPF: 698.295.511-72 Cel.: (61) 98625-0056

Brasília, 04 de abril de 2024.

MCR Sistemas e Consultoria Ltda.
Márcia Caetano da Silva
RG: 1.862.366 SSP-DF
CPF: 698.295.511-72

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte Brasília/DF –
CEP: 70701-000.



São Paulo, 03 de julho de 2023.

De acordo com o determinado no Adobe Partner Connection - Reseller Program Guide, informamos que a revenda **MCR Sistemas e Consultoria LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o No. 04.198.254/0001-17**, é uma revenda **Especializada em Governo**, estando autorizada a fornecer Produtos Adobe a qualquer órgão público federal, estadual ou municipal.

Qualquer venda e negociação com esferas de governo que não seja feita por uma Revenda Autorizada Adobe que tenha a Especialização em Governo estará em desacordo com o contrato de revenda da Adobe e a Revenda estará sujeita às penalizações previstas em contrato. Além disso, a Adobe e seu distribuidor não permitirão que a transação seja concluída.

Dessa forma, apenas as Revendas Autorizadas Adobe com a Especialização em Governo podem participar de licitações, pregões ou qualquer outra forma de concorrência pública que envolvam produtos Adobe. A Especialização em Governo também é necessária para a vendas governamentais que estejam na hipótese de dispensa de licitação ou que não exijam qualquer concorrência pública.

Lembramos que a Especialização em Governo é concedida exclusivamente pela Adobe e se aplica aos governos federal, estaduais e municipais e a todos os órgãos públicos, autarquias, agencias, empresas estatais e universidades públicas, bem como a qualquer entidade que esteja sujeita a Lei 8.666/93 e suas regulamentações.

Microempresas individuais/MEIs, Empresas de Pequenos Porte/EPPs ou Microempresas são inelegíveis e não haverá exceções para concorrências públicas exclusivas para tais empresas.

As assinaturas vendidas pela Adobe em Adobe.com ou por seu sistema de Televendas podem ser adquiridas apenas pelos usuários finais, sendo expressamente proibida a revenda de tais assinaturas/licenças. Qualquer assinatura/licença adquirida em Adobe.com para revenda será imediatamente cancelada pela Adobe.

A Especialização em Governo da revenda **MCR Sistemas e Consultoria LTDA** é válida até 4 de julho de 2024.

Karollyne Souza

Karollyne Souza

ksouza@adobe.com

Gerente de Canais Adobe Brazil